



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA ADEMAR GUIMARÃES, Nº15, SETOR CENTRO, REDENÇÃO/PA - FME

VALOR: R\$ 58.176,00 (Cinquenta e oito mil, cento e setenta e seis reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO PACTUADO

A dispensa da contratação deve ser realizada e paga por 12 (doze) meses em nome a pessoa física: **JOÃO BATISTA SOARES DINIZ**, natural do Tocantins, CPF: **093.950.592-49**, localizado no endereço RUA WATERLO PRUDENTE, Nº 129, no valor de **R\$ 4.848,00 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais)**, mensais, levando-se em consideração a manutenção no valor ora contratado, verifica-se que o mesmo é compatível com a realidade do mercado, podendo a administração adquiri-lo sem qualquer afronta a lei de regência dos certames licitatórios.

Diante do exposto, após criteriosa análise da Controladoria Interna e Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento, para os fins do disposto e acolhendo as limitações impostas por lei, em caráter de evitar eventuais prejuízos à administração pública.

Redenção, em 05 de Abril de 2022.

VANDERLY ANTONIO LUIZ
MOREIRA:45025843200

Assinado de forma digital por VANDERLY ANTONIO LUIZ
MOREIRA:45025843200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vS,
ou=07151547000137, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA:45025843200
Dados: 2022.04.05 09:09:00 -03'00'

Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021 - PMR